



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



EDITAL INTERNO - CONSULTA DE OPINIÃO

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, torna pública a abertura do processo de consulta de opinião para os cargos de Coordenações e Coordenações Adjuntas do Programa de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) e do Curso de Graduação Pedagogia.

1. DA CONSULTA DE OPINIÃO

A consulta de opinião será realizada, por uma Comissão Eleitoral, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regimento Eleitoral aprovado no Instituto de Educação em 21 de dezembro de 2022.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 3458/2022 é constituída da seguinte forma: Titulares – Joanalira Corpes Magalhães (Presidente), Emanuelle Fritzen (Técnico-Administrativo), Milene Gonzalez Lopez Bandeira (Discente PPGEDU), Suplentes - Ivone Regina Martins (Docente).

3. DOS MANDATOS E CANDIDATURAS

3.1 O mandato de Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) terá a duração de dois (2) anos e a ele poderão se candidatar todos/as os/as professores/as efetivos/as da carreira do magistério superior vinculados/as ao Programa.

3.2 As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos/as candidatos/as para o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação Educação.

3.3. O mandato de Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Graduação Pedagogia terá a duração de dois (2) anos e a ele poderão se candidatar todos/as os/as professores/as efetivos/as da carreira do magistério superior vinculados/as ao curso e pertencentes ao quadro docente do IE.

3.4 As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos/as candidatos/as para o cargo Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições acontecerão nos dias 03 a 09 de janeiro de 2023, exclusivamente, pelo site <https://siposg.furg.br/curso/992> no qual deverão ser digitalizados e anexados em formato .pdf os arquivos:

4.1.1 ficha de inscrição da chapa (Anexo 1), devidamente assinada;

4.1.2 programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado (formato livre).

4.2 A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia 10 de janeiro de 2023.

4.3 O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas será no dia 11 de janeiro de 2023, exclusivamente, pelo site <https://siposg.furg.br/curso/992>. E a resposta ao recurso se dará no dia 12 de janeiro de 2023.

5. DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

5.1 As chapas poderão, entre os dias 16 a 23 de janeiro de 2023 expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos e programas através de material encaminhado por meio digital e eletrônico; agendamento e divulgação de *lives* e, ainda, através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV, respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2022.

5.2 Após o período das inscrições das chapas, havendo mais de uma chapa inscrita para os cargos já referidos, a Comissão Eleitoral se encarregará de realizar o debate entre as chapas concorrentes no dia 18 de janeiro de 2023, em local ou plataforma digital a ser informada posteriormente, juntamente com o horário da realização desta atividade. Não havendo chapas concorrentes, não haverá debate.

5.3 No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos/as candidatos/as aos/as votantes, entre os dias 16 a 23 de janeiro de 2023.

6. DOS/AS ELEITORES/AS E DAS VOTAÇÕES

6.1 São considerados/as eleitores/as para:

6.1.1 Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação todos/as os/as docentes (efetivos/as, substitutos/as e visitantes)

independente da unidade na qual sejam lotados/as, os/as técnico-administrativos e pós-graduandos/as vinculados/as ao programa.

6.1.2 Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de graduação em Pedagogia todos/as os/as docentes (efetivos/as, substitutos/as e visitantes) independente da unidade na qual sejam lotados/as, os/as técnico-administrativos e acadêmicos/as vinculados/as ao Curso.

6.2 A votação acontecerá nos dias **24 e 25 de janeiro de 2023**, através de votação on-line no sítio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h e 59min do dia **25 de janeiro de 2023**.

6.3 Para votar o/a eleitor/a deverá identificar-se através de sua senha e SIAPE para técnicos/as e docentes, e senha e NÚMERO DE MATRÍCULA para os/as estudantes.

7. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **26 de janeiro de 2023** através de meio eletrônico.

7.2 O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições será no dia **27 de janeiro de 2023**.

7.3 O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **31 de janeiro de 2023**.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL 2022

DATA	ATIVIDADE
Dezembro de 2022	Instauração da Comissão Eleitoral
30 de Dezembro/2022	Publicação do edital de Eleições
03 a 09 de Janeiro/2023	Inscrição das Chapas – via Siposg
10 de Janeiro/2023	Homologação e divulgação das inscrições
11 de Janeiro/2023	Prazo para recursos de impugnação a candidatos/as inscritos/as
12 de Janeiro/2023	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a Candidatos/as Inscritos/as
16 a 23 de Janeiro/2023	Período de campanha
24 e 25 de Janeiro/2023	Votação para eleição on line

26 de Janeiro/2023	Divulgação dos resultados
27 de Janeiro/2023	Período de recurso, até as 17h
Até 31 de Janeiro/2023	Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho do IE.

Comissão Eleitoral

Joanalira Corpes Magalhães - Docente
Emanuelle Fritzen - Técnico-Administrativo
Milene Gonzalez Lopez Bandeira - Discente PPGEDU

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações e Coordenações Adjuntas dos Programas de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) e Educação em Ciências (PPGEC) e dos Cursos de Graduação Educação Física e Pedagogia)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de janeiro de 2023.

À Comissão Eleitoral – Eleição para Coordenações e Coordenações Adjuntas do Programa de Pós-Graduação Educação (PPGEDU) e do Curso de Graduação Pedagogia.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Curso/Programa

do Instituto de Educação (IE), composta pelos/as seguintes professores/as:

Candidato/a à Coordenação: _____

Candidato/a à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, encaminhar programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de
Coordenação)

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de
Coordenação-Adjunta)